



**RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 01/CRF/IFB, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

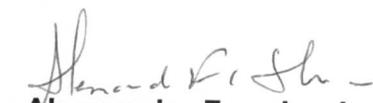
A Diretora Geral do *Campus* Riacho Fundo/IFB, nomeada pela Portaria Nº 1184, de 03 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 04 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve retificar o edital nº 01/CRF/IFB, de 22 de novembro de 2013 que norteará o Processo Seletivo Simplificado de contratação de professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93, 12.324/2010 e bem como, subsidiariamente os termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei 8.112/90.

ONDE SE LÊ:

“Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Gastronomia reconhecido pelo Ministério da Educação, com experiência mínima de 1 ano na área de atuação.”

LEIA-SE:

“Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Gastronomia ou áreas afins reconhecido pelo Ministério da Educação, com experiência mínima de 1 ano na área de atuação.”


Alessandra Ferreira da Silva

Diretora Geral do *Campus* Riacho Fundo